



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº. 1353/98

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 166.000,00, TENDO COMO COBERTURA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o item III, do Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0201 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.000,00
0201.03070202.006 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 2.000,00
3.1.2.0.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.000,00
0301.03070212.011 Manut. dos Serv. da Secretaria Munic. de Administração	R\$ 16.000,00
3.1.3.2.00.00 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 16.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 16.000,00
0401.03080212.015 Administração da Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 16.000,00
3.1.3.2.00.00 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 16.000,00
0501 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 7.000,00
0501.10603262.029 Manutenção dos Serviços em Cemitérios	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
0501.10605752.033 Conservação de Ruas e Avenidas	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00.00 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
0502 - NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 10.000,00
0502.16885342.040 Conservação de Estradas Municipais	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00.00 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 100.000,00
0601.08070212.042 Administração da Secretaria Munic. de Educação e Cultura	R\$ 3.000,00
3.1.1.1.01.00 Vencimentos e Vantagens (EST).....	R\$ 3.000,00
0601.08070212.042 Administração da Secretaria Munic. de Educação e Cultura	R\$ 5.000,00
3.1.1.1.03.00 Diárias, Abono de Férias e outros.....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

0601.08411852.098 Manutenção do Projeto Piaquito	R\$ 20.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 20.000,00
0601.08421882.047 Manutenção e Conservação do Ensino Regular	R\$30.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 30.000,00
0601.08422172.097 Oport.Treina.m.Profº.C/ Fun.Manut.Des.Ens.Fund.Valoriz.Magist.	R\$12.000,00
3.1.3.2.00.00 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 12.000,00
0601.08482462.064 Manutenção do Centro Municipal de Ciências	R\$10.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 10.000,00
0601.08482472.068 Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública	R\$10.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 10.000,00
0601.08492522.070 Manutenção da Escola Especial par Excepcionais	R\$10.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 10.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	R\$ 5.000,00
0701.13754302.074 Manutenção dos Serv. de Inspeção e Fiscaliz. Sanitária	R\$ 5.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 5.000,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$10.000,00
0901.04140782.091 Manut. de Coman.Mecaniz. de Serv. do pequeno Agricultor	R\$10.000,00
3.1.3.2.00.00 outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 166.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitados no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0301- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 33.000,00
0301.03070212.011 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	R\$ 33.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 20.000,00
3.1.1.3.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.3.1.00.00 Remuner. Serviços Pessoais	R\$ 3.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 5.000,00
0401.03080212.015 Administração da Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 5.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 5.000,00
0402 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.000,00
0402.15844922.026 Contribuição ao PASEP	R\$ 5.000,00
3.2.8.0.00.00 Contrib.p/Form.Patr.Serv.Públ.-PASEP.....	R\$ 5.000,00
0501 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 46.000,00
0501.03070212.027 Admin.da Secret.,Serv. de Engenharia,Topografia e Desenho	R\$ 20.000,00
3.1.1.1.01.00 Vencimentos e Vantagens (EST).....	R\$ 10.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 5.000,00
3.1.1.3.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

0501.03070431.015 - Equip. e Moderniz. Adm. e da Fiscaliz. Obras e Saneamento	R\$ 6.000,00
4.1.2.0.00.00 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
0501.10603271.027 Implantação e/ou Ampliação do Sistema de iluminação Pública	R\$ 5.000,00
4.1.1.0.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
0501.10605752.033 Conservação de Rua e Avenidas	R\$ 10.000,00
3.1.2.0.00.00 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0501.11623461.029 Criação, Ampliação de Áreas Indust. e Oferec. Infraestrutura Básic.	R\$ 5.000,00
4.1.1.0.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
0502 - NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 16.000,00
0502.03070212.036 Admin. e Conservação do Núcleo de Serviços Rodoviários	R\$ 10.000,00
3.1.1.1.01.00 Vencimentos e Vantagens (ESTAT).....	R\$ 10.000,00
0502.16880212.038 Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário	R\$ 6.000,00
3.1.2.0.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
0503 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	R\$ 17.000,00
0503.16915711.037 Equip. do Serv. de Transporte Coletivo Popular Inter-Bairros	R\$ 8.000,00
4.1.2.0.00.00 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00
0503.16915712.041 Manut. e Contr. dos Serv. de Transp. Coletivo Popular Inter-Bairros	R\$ 9.000,00
3.1.1.1.01.00 Vencimentos e Vantagens (ESTAT).....	R\$ 4.000,00
3.1.2.0.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 27.000,00
0601.08411902.043 Manutenção do Ensino Pré-Escolar	R\$ 5.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 5.000,00
0601.08421882.047 Manutenção e Conservação do Ensino Regular	R\$ 10.000,00
3.1.1.3.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
0601.08421882.048 Manut. do Ens. Reg. c/ Rec. do Fund. Manut. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.	R\$ 12.000,00
3.1.1.1.02.00 Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 12.000,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 7.000,00
0702.13754282.082 FMS / Próprios Serv. Assistência Médico-Odontológica	R\$ 7.000,00
3.1.1.3.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 10.000,00
0901.04070212.089 Manut. da Secretaria Munic. de Agricultura e Meio ambiente	R\$ 5.000,00
3.1.1.3.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
0901.04140802.092 Incentivo ao Plantio de Hortifrutigranjeiros na Zona Urbana	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00.00 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES

R\$ 166.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de junho de 1998.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de junho de 1998.


MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração